



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012220-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 113779986

291ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0003248-8
INTERESSADO: Gláucia Luiza Oviedo Ferreira de Carvalho
CONTRIBUINTE: 012.091.0037-1
LOCAL: Rua Apinajés, 1.544
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/04/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/067/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 113511184), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento, com nova redação ao item 2: "*Rever níveis dos vértices do terreno, esclarecendo divergências entre os níveis apurados e os constantes do Mapa Digital da Cidade (Geosampa), e apresentar RRT/ART do responsável pelo levantamento, se for o caso*".

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 08/11/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113779986** e o código CRC **FD307078**.